



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 8 | 2024 | Centro Distrital do Porto <sup>(1)</sup>  
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

**1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

Denominação do estabelecimento CASA MAIOR - HEROISMO

Morada do estabelecimento \_\_\_\_\_

Código postal \_\_\_\_\_

Localidade PORTO

Distrito Porto Concelho PORTO Freguesia BONFIM

Telefone \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

**2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO**

Nome completo CASA MAIOR - RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS  
LDA

N.º de Identificação de Segurança Social 20007263899

Morada \_\_\_\_\_

Código postal \_\_\_\_\_

Localidade PÓVOA DE VARZIM

**3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO**

Identificação da resposta ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS - ERPI

Capacidade máxima da resposta 44 (QUARENTA E QUATRO ) utentes.  
(por extenso)

Data do Início do Funcionamento 2024 | 03 | 06  
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário \_\_\_\_\_

**4 EMISSÃO**

Data de emissão 2024 | 03 | 06  
ano mês dia

ROSÁRIO LOUREIRO  
Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto

Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei